



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

RESOLUÇÃO Nº 362/69

Dá nome ao primeiro edifício do conjunto em construção no campus universitário.

Faço saber que o Conselho Universitário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O edifício em acabamento no campus universitário, parte inicial do conjunto imobiliário destinado à U.E.G., terá o nome do antigo Reitor Haroldo Lisboa da Cunha, em sinal de reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados pelo referido mestre à instituição e como justa homenagem a quem se empenhou, de modo preponderante, para enriquece-la com a aquisição da área a ser utilizada na construção do mencionado campus.

Art. 2º - O Reitor adotará as providências necessárias ao preparo da inscrição a ser aposta no edifício de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

UEG, em 9 de setembro de 1969.

JOÃO LYRA FILHO
Reitor